



**CIRCULAR Nº 110/21**

Lisboa, 02 de junho, de 2021

Assunto:

**Ação de Formação Online: Fiscalidade Internacional das Pessoas Coletivas**

Estimados Colegas,

Informamos que nos próximos dias 01 e 02 de julho, pelas 09h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema "*Fiscalidade Internacional das Pessoas Coletivas*".

Para uma melhor divulgação desta ação de formação em anexo se remete o programa e a respetiva ficha de inscrição.

Juntamente com a ficha de inscrição, solicita-se o envio do comprovativo de pagamento ou transferência realizada.

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[circulares@oroc.pt](mailto:circulares@oroc.pt)

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158  
[sereoporto@oroc.pt](mailto:sereoporto@oroc.pt)

FORMAÇÃO

# FISCALIDADE INTERNACIONAL DAS PESSOAS COLETIVAS



ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO ONLINE

01 e 02/07/21

Horário: 09h30 – 13h00

## Formadores: Dr<sup>a</sup>. Catarina Nunes

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pós-graduada em Gestão e Fiscalidade pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais. Senior Tax Manager na PwC, especializada em tributação internacional, é também responsável pelos conteúdos técnicos da Inforfisco - base de dados de fiscalidade da PwC, bem como pela área de Knowledge Management Tax da PwC. Professora convidada de fiscalidade internacional na Universidade Autónoma de Lisboa.

## Dr. João Ochôa

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pós-graduado em fiscalidade, direito fiscal e fiscalidade avançada, respetivamente, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e pelo Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Exerceu a sua atividade como advogado na área da fiscalidade, sendo hoje consultor fiscal na PwC. Especializado em tributação internacional, tributação das empresas e dos serviços financeiros, é autor de vários artigos científicos em matéria de fiscalidade.

## OBJETIVOS

Familiarizar os participantes com os princípios do Direito Internacional Fiscal, os Modelos de Convenção (com destaque para o Modelo de Convenção fiscal da OCDE, respetivos comentários, observações e reservas) e as Convenções para Evitar a Dupla Tributação celebradas por Portugal. Dotar os participantes de ferramentas interpretativas que melhor lhes permitam compreender as Convenções para evitar a Dupla Tributação, em particular nas situações que envolvem pessoas coletivas, relativamente à repartição da competência de tributação sobre os diversos tipos de rendimentos (lucros, imobiliários, dividendos, juros, royalties, mais valias, outros rendimentos).

## RAZÕES PARA PARTICIPAR

A participação nesta formação permitirá obter uma compreensão das Convenções para evitar a Dupla Tributação em especial as celebradas por Portugal e as regras de tributação internacional de pessoas coletivas. A sessão será acompanhada com exemplos práticos que facilitarão a discussão das diferentes matérias.

## DESTINATÁRIOS

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, responsáveis pela área contabilística, fiscal e/ou financeira, consultores financeiros e legais, advogados, juristas, analistas, outros profissionais interessados.

Seguirá convite por email para os inscritos para ingressar na plataforma ZOOM.



## PROGRAMA

1. A tributação do rendimento e a territorialidade: fonte e residência
2. A dupla tributação jurídica
3. A dupla tributação económica
4. Âmbito de aplicação das CDT, Residência e tributação em sede de IRC
  - a) No contexto da lei interna,
  - b) No contexto das Convenções para evitar a dupla tributação e da Convenção Multilateral.
5. Estabelecimento Estável
  - a) No contexto da lei interna,
  - b) No contexto das Convenções para evitar a dupla tributação e da Convenção Multilateral.
6. Tributação de rendimentos
  - a) Lucros das empresas
  - b) Rendimento de bens imobiliários
  - c) Dividendos
  - d) Juros
  - e) Royalties
  - f) Mais-valias
  - g) Outros rendimentos
7. Eliminação da dupla tributação jurídica internacional
  - a) Métodos de eliminação da dupla tributação nas CDT e no Direito Interno
8. Aplicação das CDT
  - a) Aplicação de Convenções para evitar a Dupla Tributação.
  - b) O beneficiário efetivo.
  - c) Normas anti-abuso.
9. Conclusão

# FISCALIDADE INTERNACIONAL DAS PESSOAS COLETIVAS

**01 e 02/07/21** | Horário: **09h30 – 13h00****PREÇO****ROC/SROC: 80 €** (50€ com 20% de desconto)  
**OUTROS \*:120 €**

Inclui documentação que seguirá por email

Seguirá convite por email para ingressar na plataforma zoom

Li a nota informativa anexa à ficha de inscrição relativa ao tratamento de dados pessoais pela OROC e autorizo a OROC a tratar e manter os meus dados pessoais abaixo inscritos para a organização e gestão da formação e comunicação futura de outras iniciativas de formação, nomeadamente por e-mail:  SIM  NÃO

## ficha de inscrição:

PARTICIPANTE

ROC N.º ou NIF DO PARTICIPANTE

TELEMÓVEL E-MAIL obrigatório

### DADOS PARA FATURAÇÃO:

NOME

ROC/S ROC N.º NIF EMPRESA

ENDEREÇO

LOCALIDADE CÓDIGO POSTAL

### DADOS PARA PAGAMENTO:

VALOR NIB: 0033 0000 02088371217 54 (Banco Millennium BCP)

DATA

ASSINATURA

1. Só serão consideradas as inscrições cujas fichas sejam rececionadas na OROC até 2 dias úteis, antes da ação de formação.
2. Só se aceitam desistências e respetivas devoluções, por escrito, até 2 dias úteis antes da ação de formação. Se dentro deste prazo não for comunicado por escrito à OROC a desistência, a inscrição é válida e terá de ser feito o respetivo pagamento.
3. Preencher uma ficha por participante para [dformacao@oroc.pt](mailto:dformacao@oroc.pt)
4. A OROC reserva-se o direito de proceder a alterações do programa ou cancelar o curso se não houver um número suficiente de inscritos.

\* - Exceto condições especiais.

#### Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[circulares@oroc.pt](mailto:circulares@oroc.pt)

#### Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158  
[sereoporto@oroc.pt](mailto:sereoporto@oroc.pt)

## FISCALIDADE INTERNACIONAL DAS PESSOAS COLETIVAS

### A considerar e preencher no caso de não ser membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:

Os dados pessoais introduzidos neste documento serão processados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) com vista à organização e gestão da iniciativa de formação/encontro em causa e comunicações inerentes, para o que necessitamos do seu consentimento (sendo a formação obrigatória para os ROC, quanto a estes o fundamento do tratamento reside nas atribuições da OROC, em que se inclui a promoção e contribuição para o aperfeiçoamento e formação dos seus membros e a inerente supervisão).

Os dados pessoais serão utilizados apenas internamente, pelos serviços da OROC e para os referidos efeitos, podendo ser comunicados às autoridades competentes no cumprimento das obrigações legais inerentes, podendo ainda ser consultados pelos prestadores de serviços que realizem o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informáticos da OROC. A OROC não cede ou comunica os dados a quaisquer outras entidades, assegurando a integridade e confidencialidade. Os formandos poderão aceder, retificar, eliminar os dados ou retirar o consentimento, por e-mail: [protecaodedados@oroc.pt](mailto:protecaodedados@oroc.pt) ou por carta a remeter para a sede da OROC.

A OROC nomeou um encarregado de proteção de dados, que gerirá estes contactos. Os dados dos formandos serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações fiscais inerentes e salvaguarda de eventual responsabilidade contratual, cujo prazo legal é de vinte anos.

Os formandos poderão reclamar de quaisquer circunstâncias que entendam desrespeitadoras dos seus direitos, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

**Autorizo a OROC a tratar (recolher, organizar, registar e conservar) os dados pessoais acima inscritos para organização e gestão do evento em causa e respetivos contactos neste âmbito.**

Sim  Não

**Autorizo a OROC a tratar e manter os dados pessoais acima para comunicar outras iniciativas de formação da OROC, nomeadamente, por e-mail.**

Sim  Não

DATA

---

ASSINATURA

#### Sede

Rua do Salitre, n° 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[circulares@oroc.pt](mailto:circulares@oroc.pt)

#### Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n° 3477/3521 2° andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158  
[sereoporto@oroc.pt](mailto:sereoporto@oroc.pt)